Órgão: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Fernando Dantas Bueno Secretário Municipal de saúde	**Portaria n°:** 005 de 03 de Janeiro de 2025
E-mail: saudepj2021@gmail.com	**Telefone:** (64) 3403-0658

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Credenciamento de laboratórios de análises clínicas para prestação de serviços de exames laboratoriais, obedecendo aos valores constantes da Tabela SUS/SIGTAP, com acréscimo de **20% (vinte por cento)** sobre os respectivos procedimentos, destinados ao atendimento da demanda do Fundo Municipal de Saúde de Professor Jamil – GO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1.O credenciamento de laboratórios de análises clínicas é indispensável para garantir a continuidade da assistência à saúde ofertada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município de Professor Jamil – GO. Os exames laboratoriais constituem importante ferramenta de apoio ao diagnóstico, prevenção, monitoramento e acompanhamento terapêutico de diversas doenças, permitindo a identificação precoce de alterações clínicas e contribuindo para intervenções oportunas, redução de complicações, melhoria da qualidade de vida dos pacientes e racionalização dos gastos públicos com saúde.

A realização dos exames possibilita o acompanhamento de doenças crônicas, como diabetes mellitus, hipertensão arterial, doenças renais, doenças hepáticas, dislipidemias e doenças da tireoide, bem como o diagnóstico e monitoramento de doenças infecciosas, como dengue, hepatites virais, tuberculose, hanseníase, sífilis e toxoplasmose. Além disso, os exames laboratoriais são fundamentais para o acompanhamento do pré-natal, permitindo a identificação de fatores de risco maternos e fetais, contribuindo para a redução da morbimortalidade materno-infantil.

Considerando que o Município não dispõe de estrutura laboratorial própria suficiente para atender integralmente a demanda da população, torna-se necessária a contratação de laboratórios especializados mediante credenciamento, assegurando maior oferta de exames, redução do tempo de espera, ampliação do acesso aos serviços e continuidade da assistência prestada pelas Unidades Básicas de Saúde e demais serviços da Rede Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

3.1. LOTE I- EXAMES LABORATORIAIS PARA POPULAÇÃO GERAL

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD
1	UND	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA.	2.000

ASSINADO DIGITALMENTE POR MILENE DIAS SIMOES EM 17/09/2026 ÀS 09:19:56.

2	UND	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	800
3	UND	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	120
4	UND	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	120
5	UND	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TURBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	150
6	UND	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	600
7	UND	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	800
8	UND	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	800
9	UND	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	2.000
10	UND	DOSAGEM BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	900
11	UND	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1.000
12	UND	DOSAGEM DE AMILASE	400
13	UND	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1.200
14	UND	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	1.500
15	UND	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	2.000
16	UND	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	2.000
17	UND	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2.000
18	UND	DOSAGEM DE CREATININA	1.800
19	UND	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	500
20	UND	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	500
21	UND	DOSAGEM DE FERRITINA	500
22	UND	DOSAGEM DE FERRO SERICO	500
23	UND	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	500
24	UND	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	900
25	UND	DOSAGEM DE GLICOSE	2.000
26	UND	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	300
27	UND	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2.000
28	UND	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1.800
29	UND	DOSAGEM DE POTASSIO	1.000
30	UND	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	400
31	UND	DOSAGEM DE SODIO	1.000
32	UND	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	2.000
33	UND	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2.000

34	UND	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2.000
35	UND	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1.800
36	UND	DOSAGEM DE TROPONINA	400
37	UND	DOSAGEM DE UREIA	2.000
38	UND	HEMOGRAMA COMPLETO	7.000
39	UND	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	800
40	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	200
41	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	200
42	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	80
43	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	100
44	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	120
45	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	80
46	UND	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	100
47	UND	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	800

3.2. LOTE II- EXAMES LABORATORIAIS PARA GESTANTES

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD
1	UND	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA	200
2	UND	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	200
3	UND	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	200
4	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2(ELISA)	200
5	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVÍRUS	200
6	UND	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVÍRUS	200
7	UND	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	200
8	UND	TESTE NÃO TREPONEMICO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	200

4. LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

4.1. Os serviços serão executados nas dependências dos laboratórios credenciados, devidamente licenciados pelos órgãos competentes, localizados preferencialmente no perímetro urbano do Município de Professor Jamil – GO, garantindo acessibilidade aos usuários do SUS.Na inexistência ou insuficiência de prestadores instalados no Município, poderão ser credenciados estabelecimentos localizados em municípios vizinhos, desde que assegurem o adequado atendimento aos usuários, observadas as necessidades da Administração Pública.

5. DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS

Gestor: Fernando Dantas Bueno
Fiscal: Fernando Arantes de Moura.

6-PREVISÃO ORÇAMENTÁIA

6.1. As despesas decorrentes da futura contratação correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Fundo Municipal de Saúde de Professor Jamil – GO para o exercício financeiro de 2026, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras

7. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

7.1. Aprovo o presente Documento de Formalização de Demanda, por atender ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o prosseguimento do processo administrativo visando ao credenciamento de laboratórios de análises clínicas, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Compras e Licitações para adoção das providências necessárias à instrução do procedimento.

.

Professor Jamil (GO) aos, 21 Julho de 2026.

Fernando Dantas Bueno
Secretária Municipal de Saúde

Valide a assinatura deste documento em https://professorjamil.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 25ac01